



BARIRI

P R E F E I T U R A

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

As Comissões e Serviços

Yuri Co. Ridoco

Imovéis e Orçamento

MENSAGEM
Nº 21/2019

SALA SESSÕES 01/04/2019

PRESIDENTE

VOTAÇÃO ADIADA
S.Sr 26/4/2019

Câmara Mun. de Bariri

Ricardo Prearo
Presidente
Bariri, 29 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, cumpre-nos comunicar-lhe que, nos termos do caput, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Bariri, decidi **veter** integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 01, de 2019, que "dispõe sobre a extinção de cargos em comissão".

Ouvidos, os Diretores Municipais e Assessores, manifestaram-se pelo voto ao projeto pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

De início, informo que se constatou um lapso, pela equipe deste Poder Executivo, ao fazer uso de documento, com o organograma da Prefeitura de Bariri, apresentando um quadro funcional desatualizado, principalmente devido ao grande desalinhamento da estrutura organizacional encontrada por esta administração. Ocorre que, devido as diversas ações, relacionadas aos cargos comissionados, ocorridas nos anos de 2017 e 2018, criaram uma mixórdia no organograma deste órgão. Informo ainda que a equipe vem avaliando a estrutura a fim de propor aprimoramentos e correções, segundo os apontamentos referentes a legalidade dos atos questionados na justiça.

Ademais, ressalto que nosso quadro de chefias é extremamente enxuto. O percentual de comissionados nomeados, em relação a totalidade de servidores, é de aproximadamente 6%, praticamente irrisório, em comparação a todo funcionalismo municipal.

Por fim, esclareço que os atualmente nomeados guardam proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir, além de pressuporem a necessária relação de confiança entre o nomeante e o servidor nomeado. Além de seus aspectos organizacionais, e essenciais, de liderança e inovação na gestão pública.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a veta o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Bariri.

Sendo o que se apresenta ao momento, reafirmo na oportunidade protestos de distinta consideração e voto apreço.

UNICA

APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEIS CONTRA
SALA SESSÕES 06/04/2019

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

Câmara Municipal
de Bariri

01 ABR. 2019

PROTOCOLO
Nº 174